

Estudo Técnico Preliminar 44/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64122003221/2024

2. Descrição da necessidade

2.1 Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a contratação por 8 meses de pacote de internet de baixa órbita proporcione acesso à internet satelital de alto desempenho com cobertura global, com intuito de atender a demanda do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

2.2 O objeto deste processo são caracterizados como comuns, conforme o inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.3 O 54º Batalhão de Infantaria de Selva requer um planejamento logístico intenso e contínuo, que atenda às diversas missões em que o batalhão é empregado.

Por isso existe a necessidade da contratação por 8 meses de pacote de internet de baixa órbita que proporcione acesso à internet satelital de alto desempenho com cobertura global.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	3º Sargento Pedro Inácio da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Contratação por 8 meses de pacote de internet de baixa órbita no plano fixo com velocidade de download mínima 180mbps.
- 4.2 A entrega do serviço será iniciada em até 30 dias úteis.
- 4.3 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do serviço, como requisito para celebração do Contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi efetuado por pesquisa de preços, a partir de empresas especializadas no ramo.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento, por 8 meses, do pacote de internet de baixa órbita plano fixo com taxa de download mínima de 180mbps. Tal serviço permitirá que a tropa permaneça conectado ao batalhão possibilitando a

transmissão e recepção de diversas informações de assuntos relevantes, tais quais: logísticos, administrativos, segurança, salvaguarda da vida humana nas missões, coordenação com o EM etc.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A prestação do serviço ocorrerá por um período de 8 meses, podendo sofrer interrupção do serviço e ativá-lo novamente quando necessário mediante a aviso prévio junto à empresa via e-mail.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.600,00

Estima-se o valor de R\$ 5.600,00 para contratação do serviço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Entende-se que o parcelamento da solução não se aplica à presente demanda

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço não foi estimada no ano anterior, portanto não no PCA 2024, por não haver, na ocasião, a necessidade da contratação do serviço. Tal necessidade surgiu em decorrência do emprego de equipamentos com serviços ativos, serviços esses que são objeto de contratação do presente processo, justificando dessa forma a contratação do serviço, ainda que não estivesse previsto no planejamento

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que o serviço atenda às demandas de comunicação rápida e eficaz entre o 54º Batalhão de Infantaria de Selva e a tropa empregada em missões.

A não realização do serviço pode comprometer a capacidade de comunicação de alto desempenho, dificultando o cumprimento das missões em que a tropa da OM esteja empregada.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências ou adequações no ambiente da OM para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há a possibilidade de impacto ambiental com a contratação do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, tem-se a certeza de que o processo de contratação do serviço é inteiramente viável e necessário para manter uma comunicação rápida e eficaz, além de contribuir para segurança e comunicação entre tropa e OM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONATHAS DA SILVA MARTINS

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

PEDRO INACIO DA SILVA

Auxiliar da Seção de Informática